

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11780/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00229170, originado em razão do protocolizado sob nº 0024755-46.2022.8.16.6000, resolve

I - A U T O R I Z A R

o servidor e as servidoras abaixo listados, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho:

MATR.	NOME	CARGO	PRAZO(dias)	MODALIDADE
52516	LIGIA MAYRA VOLTANI KOYAMA	Técnica Judiciária	365	Parcial
51923	LUCINEIA MARQUES BARUFFI	Técnica Judiciária	365	Parcial
11258	MARCOS RODRIGO PAULUK GERBASI	Analista Judiciário Sênior	365	Parcial

II - P R O R R O G A R

a) a autorização de EMERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51754, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de HITOMI NITA YABIKU, matrícula nº 51876, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

c) a autorização de LOANA PIZZI MEDEIROS ROMANHOLE, matrícula nº 51531, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

d) a autorização de NATALIA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 51728, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI

Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos